



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 76.519

VETO 10/2017 - VETO TOTAL ao **PROJETO DE LEI Nº 12.130**, do Vereador **PAULO MALERBA**, que denomina "Rua EMA IVANIRA PELEGRINI" a Rua 1 do loteamento Jardim Tropical, no Núcleo Colonial Barão de Jundiaí.

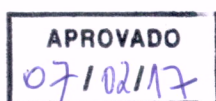
PARECER Nº 19

Conforme lhe faculta a Lei Orgânica de Jundiaí - art. 72, VII, c/c o art. 53 - o Chefe do Executivo comunica a Edilidade, em prazo hábil, através do ofício GP.L. Nº 24/2017, sua decisão de vetar totalmente o **PROJETO DE LEI Nº 12.130**, do Vereador **PAULO MALERBA**, que denomina "Rua EMA IVANIRA PELEGRINI" a Rua 1 do loteamento Jardim Tropical, no Núcleo Colonial Barão de Jundiaí.

Ao analisarmos os argumentos apresentados pelo Executivo e, em consonância com o parecer do órgão técnico da Casa, às fls. 16, esta Comissão se posiciona favoravelmente ao veto proposto pelo Administrador, atendendo ao preceituado na Lei 8.683/2016, que instituiu o novo Plano Diretor de Jundiaí.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 07/02/2017.



MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika"

PAULO SERGIO MARTINS
EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vektor Oeste"
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA